Salvador, em 26 de novembro de 2021.

Of. nº 930/2021

Senhor Prefeito,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 8.183/2021, que “Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, aplicar multa a quem tentar burlar ou fraudar informações sobre a vacinação tomada ou não, estabelecida para imunização contra a COVID-19 no município de Salvador”, aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 16 de novembro último, cabendo sua iniciativa ao vereador Alberto Braga.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Geraldo Júnior
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Bruno Reis
Prefeito da Capital
Palácio Thomé de Souza, Centro
DPVN